



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1095

Araporã – MG 18 de Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 5ª SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 002/2022

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.521/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 19 de maio de 2022, às 14h, a 5ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 13h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 18 de maio de 2022.

Vânia Lúcia Américo
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE ARAPORã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº

23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 0676260 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO, e CAIA - CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE ARAPORã**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00251.323/0001-99, situada na Rua João Guernio, nº 9, Setor Integração, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Valdeci Alves de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 123.357.961-04 e portador da cédula de identidade 1629247DPC/MG, denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**, acordam e ajustam entre si firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018**, com fundamento no artigo 37 da Lei Federal nº 13.012/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3253/2017 e demais normas pertinentes, nos termos seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA - A requerimento da organização da sociedade civil, fica alterado o Plano de Trabalho, com adição dos recursos referentes: Omeletos Alimentícios/Óleo de Cozinha/Limpeza, Material para Oficina de Artesanato/ Escritório/ Casquinha/ Hidrografia, Manutenção da Piscina, Serviços Contábeis, Plano de Telefone / Internet, Instituto de Apoio, Auxílio de Apoio/Despesas de Locomoção/Energia Elétrica, totalizando o valor de **R\$1.860,20 (um mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)**, que serão revertidos na despesa de camiseta, com o objetivo de desenvolver uma identidade visual da sua marca, sendo parte importante desse processo de identificação com os participantes e é o ponto inicial para que a entidade seja reconhecida, valorizar aos idosos com mais organização entre os membros da comunidade, assim permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - O impacto da alteração no serviço prestado será avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação no decorrer da execução da parceria.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Araporã, 18 de maio de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Valdeci Alves de Moura
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas

1-
CPF:

2-
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022

ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Valor	Quantidade
Camisetas	R\$1.860,20	61

Total Destinado à: na despesa de camiseta, com o objetivo de desenvolver uma identidade visual da sua marca, sendo parte importante desse processo de identificação com os participantes e é o ponto inicial para que a entidade seja reconhecida, valorizar aos idosos com mais organização entre os membros da comunidade, totalizando o valor de **R\$1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)**.

Araporã, 18 de maio de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Valdeci Alves de Moura
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas

1-
CPF:

2-
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ERRATA 2ª SESSÃO - ATA DE JULGAMENTO DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Às nove de maio de 2022, às 13h30min, na Diretoria de Licitações e Compras, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação deste órgão a Sra. Vânia Lúcia Américo, e respectivos membros, a saber, Emerson Tizzo e Reider Ribeiro de Oliveira, designados pelo Decreto nº 4.521/2022, de 13 de abril de 2022, sob a presidência da primeira, para realizar a SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO do certame e respectivos procedimentos relativos a Chamada Pública nº. 001/2022, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Depois de concluída a 2ª sessão foi publicada, no dia 09 de maio de 2022, no Diário Oficial do Município e no site Ata de Julgamento referente a Dispensa por Chamada Pública nº 001/2022. Porém, após a publicação da Ata percebeu-se alguns equívocos que necessitam e serão corrigidos através da presente errata, conforme a seguir:

Onze de 16:					
7	MANDIOCA - Mandioca tipo branca ou amarela, flocos e com casca intacta, até 100g	KG	2,000	2,42	4.840,00
fibroso, lúteo de unidade, casca mediana, firme e compacta, suave e por copiosos de especificação de uniformidade, parafusos e lanche, material termico e copilado, sem dados físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de coleta recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos					
Dezesseis de 16:					
8	MANDIOCA - Mandioca tipo branca ou amarela, flocos e com casca intacta, até 100g	KG	2,000	4,76	9.520,00
fibroso, lúteo de unidade, casca mediana, firme e compacta, suave e por copiosos de especificação de uniformidade, parafusos e lanche, material termico e copilado, sem dados físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de coleta recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos					

Esta retificação integra o presente procedimento, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site www.arapora.mg.gov.br.

Araporã/MG, 18 de maio de 2022.

VÂNIA LÚCIA AMÉRICO
Presidente CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1095

Araporã – MG 18 de Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2022
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022 - Aquisição de EQUIPAMENTOS destinados as atividades de limpeza urbana do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 026/2022, objetivando, a **Aquisição de EQUIPAMENTOS destinados as atividades de limpeza urbana do município**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora dos itens abaixo relacionados:

- **ALESSANDRO FONSECA SOUSA03357550113**, regularmente inscrita no CNPJ nº 45.438.636/0001-58, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos ITENS **01 e 02** por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 18 de maio de 2022.

Roberto Wanderley do Nascimento
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA PINA.

PROCESSO: 039/2022.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques (lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos, com as seguintes especificações:

Área 03 - Quiosque com sanitários: Localizado na "Praça Valdomira Neves Ferreira", Bairro Alvorada, com espaço físico para instalação de lanchonete, conforme projeto.

Data do contrato: 02/05/2022.

Prazo: O presente instrumento terá vigência pelo período de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura deste termo contratual, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

O Valor mensal será de R\$ 600,00(seiscientos reais) mensais.

Fundamentação Legal: O presente contrato está vinculado ao edital de Concorrência n° 002/2022, à Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: ALICE DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 039/2022.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques (lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos, com as seguintes especificações:

Área 04 - Quiosque com sanitários: Localizado no "Parque do Peão João Luis Ferreira(Campo de Futebol)", Bairro Alvorada, com espaço físico para instalação de lanchonete, conforme projeto.

Data do contrato: 12/05/2022.

Prazo: O presente instrumento terá vigência pelo período de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura deste termo contratual, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

O Valor mensal será de R\$ 300,00(trezentos reais) mensais.

Fundamentação Legal: O presente contrato está vinculado ao edital de Concorrência n° 002/2022, à Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br